



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 088/2013**

Manaus-AM, 23 de dezembro de 2013.


**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **09, 11, 12, 13 e 16/12/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **26/12/2013 a 09/01/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Maria Miracy Marinho Lima	1724º
<b>Município: Alvarães</b>		
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Nilza Moraes	10º
<b>Município: Boa Vista do Ramos</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Edinelza Teixeira de Castro	9º
<b>Município: Caapiranga</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Alrilene Dantas De Oliveira	9º
<b>Município: Eirunepé</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Maria Ivone Cardoso de Lima	18º
<b>Cargo: Motorista</b>		
1	Francisco Osmy Barbosa Mendonça	3º
<b>Município: Manicoré</b>		
<b>Cargo: Técnico de Enfermagem</b>		
1	Valcileny Pinheiro de oliveira	1º
<b>Município: Iranduba</b>		
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Yonara Ferreira Moreira	10º
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1	Júlia Daniela Silva Dos Santos	2°
<b>Município: Parintins</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Manoel de Freitas Bezerra	10°
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	Sandro Godinho Prestes	3°

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário Executivo.

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.11769.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WAGNER PEREIRA LIMA, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe, ED-NME-III, Matrícula n.º 180.610-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.07611.2013, resolve:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDO PEREZ SAID, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte I, da Lei Delegada n.º 68, de 18 de maio de 2007, alterado pelas Leis n.º 3.584, de 29 de dezembro de 2010 e n.º 3.588, de 18 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0622410-61.2013.8.04.0007, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, no Município de Alvarães/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07821.2013, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Alvarães/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	NILZA MORAES CAVALCANTE	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2009.4.03554-AMAZONPREV (024.02252.2009), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe D, Referência 4, Matrícula n.º 005.272-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$780,81 (setecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$90,00 (noventa reais), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$741,15 (setecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.611,96 (um mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1218/2013-TCE, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 25 de junho de 2013, referente à aposentadoria do servidor NELSON GALVÃO CADENA DA COSTA, que determinou a ratificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.T.05224 - AMAZONPREV (006.07018.2013), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 16 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, NELSON GALVÃO CADENA DA COSTA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência B, Matrícula n.º 151.139-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola

**DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 7779/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, ABNER DA SILVA RODRIGUES, do cargo de Agente Administrativo A - N.B., Matrícula n.º 156.450-1B, Nível 01, referência 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SORBINHO  
Controlador do Estado

JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS  
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO  
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM  
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIÉLI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA  
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO  
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA  
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAUMUNDO SOUZA DE FARIAS  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIWA  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO  
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA  
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA  
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO  
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR  
Procurador Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE  
Defensor Público Geral do Estado



**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632110-61.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07822.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MARIA IVONE CARDOSO DE LIMA	18.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

**OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.07803.2013 – Casa Civil, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a candidata abaixo especificada”

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Lotação: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE		
Cargo: Auxiliar de Radiologia		
1	JANÉ DAMASCENO SOUSA	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

**OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I do Decreto n.º 25.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 4987/2013 – CASA CIVIL, resolve

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora RAIMUNDA SORAYA DE FIGUEIREDO ZANETTE, Matrícula n.º 106.252-2B, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Presidente Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Desembargador Federal Mário Cesar Ribeiro, por intermédio do OFÍCIO/PRES/SECRE-515,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 25.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.06793.2013, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a disposição junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de destino, a contar de 20 de junho de 2013, a servidora MÔNICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA, detentora do cargo de Agente Administrativo A – N.B, Matrícula n.º 003.465-7B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Seção, Código FC-05, naquela esfera de Poder

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

**OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 1012/2013-TCE, DA 1.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 06 de maio de 2013, referente à aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE LIMA, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2013.1.04750 – AMAZONPREV (7819/2013 – CASA CIVIL), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 10 de outubro de 2008, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE LIMA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 104.917-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual ‘Machado de Assis’, com proventos integrais calculados a base do vencimento do cargo, no valor de R\$887,33 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, acrescido de R\$12,05 (doze reais e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$381,55 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.624, de 1.º de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.280,93 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos) mensais.”

**OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

Secretaria de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAUJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**WESLEY SÍRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**ERONILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIVA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de MIneração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

**SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinária

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Número 32.698 ANO CXX

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 34.277, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE sobre normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VI, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO a necessidade de definir providências para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos previstos no § 3º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONSIDERANDO ainda, o disposto no § 2º do art. 11 da Portaria nº 548, de 22/11/2010 do Ministério da Fazenda e no inciso XVIII do art. 54 da Constituição Estadual.

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos deste Decreto, que as providências para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, deverão ser adotadas por cada gestor, visando o seu fiel cumprimento, com o acompanhamento do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Normas complementares serão expedidas pelo Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento de cada exercício e a efetiva implementação das disposições deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226771-65.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07887.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	MANOEL DE FREITAS BEZERRA	10

### GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631790-11.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 08 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07888.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANICORÉ/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	VALCILENY PINHEIRO DE OLIVEIRA	1.º

### GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0224550-07.2011.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1975/2013-PJC (às fls. 03/08 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.07823.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	MARIA MIRACY MARINHO LIMA	1724.ª

### GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 005.07886.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: CAAPIRANGÁ/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ALRILENE DANTAS DE OLIVEIRA	3

### GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO



exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.06483.2013, resolve

**NOMEAR**, a contar de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALIRIA BICALHO NORONHA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a publicação do decreto de 23 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que **TORNOU SEM EFEITO** o decreto de 03 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA**, e o que mais consta do Processo n.º 006.07673.2013, resolve

**NOMEAR**, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALDELIA MARA LEAL GARCIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010, e o que consta do Processo n.º 006.8069.2013, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **REJANE CRUZ DE SOUZA BARBOSA** para exercer o cargo de confiança de Diretor, da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, nos termos dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.582, de 29 de dezembro de 2010.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632422-37.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 006.08003.2013, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: EIRUNEPE/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	FRANCISCO OSMY BARBOSA MENDONÇA	3.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0633689-44.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 006.07906.2013, resolve

**NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Edineiza Teixeira de Castro	9.ª

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DANIELLE MAIA QUEIROZ**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

Secretaria de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHÔE AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**ERONILDO BRAGA BEZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANINVA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

**SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinária

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado



## DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.002488-7, que determinou a nomeação do Impetrante, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício nº 3.249/2013 – GPGE, suscitado pelo Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado Dr. Clóvis Smith Frcta Júnior, e o que mais consta dos Processos nº 3859/2009 – Casa Civil; 7944/2009 – Casa Civil; 9045/2009 – Casa Civil e 006.07121.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	SANDRO GODINHO PRESTES	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0205023-35/2012 8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.07964.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	JULIA DANIELA SILVA DOS SANTOS	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0531002-94.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Radiologia, da Fundação Hospital Adriano Jorge,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.07896.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA		
1	IONE SILVA DE OLIVEIRA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas – determina o desfazimento do ato de nomeação de quem não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo nº 7399/2013 – CASA CIVIL resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALBÉRICO AGRELLO NETO, para o cargo de provimento efetivo de Defensor Público de 4.ª Classe, constante do Decreto de 26 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	64

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

## (\*) DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo nº 013.38970.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 PEDRO CÂMARA JÚNIOR, Matrícula nº 224.801-8B, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - CGL, constante do Anexo Único, da Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

(\*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de novembro de 2013.

## (\*) DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 013.38970.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, PEDRO CÂMARA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 3.922, de 16 de agosto de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

(\*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de novembro de 2013.

## SECRETARIA DE GOVERNO

Gabinete da Secretária

PORTARIA nº 116 /2013 - SEGOV

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2013, aprovado na Lei Orçamentária nº 3.845, de 26 de dezembro de 2012 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 3.778, de 18 de julho de 2012 e no art. 1.º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subitulos e/ou as modalidades do gasto.

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.46605.2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 05 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELIO LÓBO REGO NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.922, de 16 de agosto de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.950, de 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os Anexos I e II, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 7943/2013-CASA CIVIL,

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
Caroline Ramos de Oliveira	Assessor Técnico Nível II - UEA.7	29.10.2013
Wanderlacy Lima	Assessor Técnico Nível III - UEA.9	26.10.2013

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0205296-14.2012.8.04.0001, que antecipo os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho à fl. 03 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.07962.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	YONARA FERREIRA MOREIRA	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1685-13/GAB/SEC/SEJUS, exarado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

CONSIDERANDO que o ato publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de novembro de 2013, foi publicado com incorreção, na parte da data que nomeou o servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o que mais consta do Processo n.º 006.07951.2013, resolve:

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"NOMEAR, a contar de 2 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO HEREDA FON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.05134-AMAZONPREV (7883/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **LURDETE GOMES AFONSO**, no cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1.ª Classe, Referência V, Nível TF-1, Matrícula n.º 000.128-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, lotada na Gerência de Recursos Humanos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, § 1.º, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, acrescido de R\$13,60 (treze reais e sessenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$27.209,55 (vinte e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de Retribuição de Produtividade Fazendária, concernentes a 3.448 cotas x R\$7.9914, com fulcro no artigo 19, III, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 2.865, de 18 de dezembro de 2003, mais R\$1.120,58

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

Secretaria de Estado de Governo

**RAUL ARMONIA ZAIKAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAUJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**JOSÉ WANDERLEY DALLAS REIS DIAS**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHOE AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Política Fundiária

**ERONILDO BRAGA ZERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANINHA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

**SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
Secretária de Estado Extraordinária

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
Secretária de Estado Extraordinária

**CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
Defensor Público Geral do Estado

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
CRIANDO OPORTUNIDADES